



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N.º 047/2007

**CONCEDE DIPLOMA
LEGISLATIVO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito
Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e a Mesa promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. Fica concedido o **DIPLOMA LEGISLATIVO** com **â□□VOTOS DE
LOUVORâ□□** ao Senhor **PAULO CEZAR EPEFANE**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 16 de novembro de 2007.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

LOSIVAN LUIZ SANTANA
1º Secretário